



PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO - RENOEN
Editais RENOEN 001/2021 - Processo de Seleção ao Curso de Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em ENSINO da Rede Nordeste de Ensino (RENOEN) -
Turma 2022.1

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2 – DEFESA DO PRÉ-
 PROJETO E ARGUIÇÃO (ETAPA ELIMINATÓRIA)**

O presidente da comissão de seleção do processo seletivo, com o amparo legal da PORTARIA Nº 115/GAV-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 03 de Maio de 2021, torna público os **resultados finais** da etapa 2 – Defesa de projeto e arguição.

TABELA I: RESULTADO PARCIAL DAS DEFESAS DE PROJETO

Nº DA INSCRIÇÃO	VAGA	ETAPA 1 – ANÁLISE PRÉ PROJETO (eliminatória)	ETAPA 2 – DEFESA PRÉ PROJETO - (eliminatória)
3. ***.485.513 - **	AC	9,0	7,5
5. ***.276.643-**	AC	9,75	9,0
14. ***.211.673 - **	AC	9,75	10,0
28. ***.992.214- **	PPI	7,75	9,0
31. ***.163.503 - **	AC	7,5	7,5
37. ***.924.513 - **	PPI	9,75	9,75
38. ***.063.094- **	AC	7,0	3,5
39. ***.216.303 - **	AC	7,0	4,5
40. ***.450.104 - **	AC	9,0	8,0
43. ***.152.333- **	AC	9,0	9,5
45. ***.811.123 - **	AC	8,5	10,0
57. ***.676.703- **	AC	7,0	7,4
58. ***.055.053- **	AC	8,5	10,0
70. ***.917.173 - **	AC	7,0	8,75

71. ***.659.774- **	AC	8,75	8,75
87. ***.012.593 - **	AC	9,75	10,0
89. ***.874.403 - **	PCD	7,0	7,0
93. ***.567.363 - **	AC	8,5	10,0
98. ***.118.013 - **	AC	9,25	9,2
100. ***.824.633 - **	PCD	9,25	9,5
102. ***.334.913- **	AC	7,25	8,5
105. ***.416.033 - **	AC	7,5	7,0
125. ***.210.703 - **	PPI	9,75	10,0
134. ***.069.063- **	AC	7,0	7,5
135. ***.627.443- **	AC	8,0	8,0
162. ***.232.843 - **	AC	7,0	8,0
173. ***.487.793 - **	AC	8,0	9,0
175. ***.324.823- **	AC	7,0	8,5
180. ***.581.493 - **	AC	8,25	8,0
181. ***.047.664 - **	AC	9,75	10,0
188. ***.383.943- **	AC	8,0	9,33
206. ***.773.613 - **	AC	7,5	5,0
212. ***.509.463 - **	AC	8,25	8,0
226. ***.416.103- **	AC	8,5	10,0
227. ***.651.253 - **	AC	9,5	9,5

231. ***.508.333 - **	AC	8,75	10,0
244. ***.452.863 - **	AC	8,0	10,0

INTRUÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. O Polo acadêmico RENOEN – IFCE oferta, para a turma de entrada 2022.1, apenas 24 vagas, sem previsão de alteração ou aumento de oferta de vagas.

2. Aos candidatos classificados para a terceira etapa (**análise do currículo**), **de natureza classificatória**, recomendamos consultar os itens indicados no ANEXO V - BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR, do Edital geral Nº 001/2021.

3. Aos candidatos classificados para a defesa e arguição, considerar os itens de avaliação do edital geral para a terceira etapa:

5.2.3.3. Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na mesma ordem em que se encontram no Barema (Anexo V). Caso não venha numerado nesta ordem, será retirado 01 (um) ponto do (a) candidato (a) na etapa de avaliação do currículo.

6.3.1. A análise do currículo será realizada por 2 (dois) professores (as) da Comissão de Seleção e Admissão do Polo para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. 6.3.2. Nesta etapa o(a) candidato(a) será avaliado mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação de currículo. 6.3.3. Para fins de avaliação serão considerados apenas as produções acadêmicas dos últimos 05 anos (2016-2021).

4. Sobre os critérios de aprovação dos candidatos:

7.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, apresentando as notas finais de todos(as) os(as) candidatos(as) em **ordem decrescente e indicando aqueles(as) aprovados(as), obedecido o número de vagas**, incluindo as especificidades das vagas referentes às Ações Afirmativas e Cotas.

7.1.1. O resultado será composto por três listas de classificação considerando as vagas para Ampla Concorrência, Cotas de Ações Afirmativas e Cotas Institucionais para servidores, quando houver.

7.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação: 1) do pré-projeto de pesquisa, 2) da defesa e arguição do pré-projeto e 3) do Currículo.



5. No que concerne ao item do **edital 7.1.1**, os candidatos devem considerar a seguinte Distribuição de vagas no POLO IFCE (Instituição Associada) por área de atuação do corpo docente – Entrada 2022.1: **2 vagas PCD, 5 vagas PPI, 17 vagas AC. (total de 24 vagas)**. As vagas não preenchidas PCD e PPI são revertidas para a AC.

Francisco Regis Vieira Alves

Prof. Titular Francisco Regis Vieira Alves -IFCE

Presidente da Comissão do processo seletivo doutorado POLO/IFCE

Fortaleza, 14 de Julho de 2021.